

# Paisagem garimpeira no planalto de Diamantina, Minas Gerais

Mariana de Oliveira Lacerda\*  
Allaoua Saadi\*\*

\* Graduada em Turismo (Unicentro Newton Paiva). Mestre em Geografia (UFMG). Doutora em Geografia (UFMG). Professora da UFMG.

\*\* Geógrafo (Université de Strasbourg). Mestre em Geografia (Université de Strasbourg). Doutor em Geografia (Université de Strasbourg). Professor da UFMG.

---

**Resumo** A consciência da paisagem estimula uma atitude cognitiva diante dos signos do mundo. Esta atitude orientou o estudo da área remanescente do antigo Distrito Diamantino, em Minas Gerais, Brasil. Os três séculos de atividade minerária deixaram vestígios profundos no belo e diverso ambiente da serra do Espinhaço. Este artigo visa propor um debate crítico sobre a dimensão patrimonial da paisagem garimpeira. A metodologia se apoiou nas noções de *paisagem visível* e *paisagem vivida* para fazer emergir as tensões do território e para construir uma narrativa sobre a paisagem. A leitura mobilizou fontes textuais, cartográficas e imersões de campo. Os resultados constatarem o desconhecimento sobre populações tradicionais e impõem a reflexão sobre políticas inclusivas de desenvolvimento social e sobre uma concepção de turismo capaz de se integrar a este propósito, o que requer a estruturação de um sistema de conhecimento e de identificação desta paisagem.

**Palavras-chave:** Paisagem, garimpeiro, patrimônio, turismo, Diamantina.

---

## 1. Introdução

Este estudo sobre paisagem e turismo convida o leitor a refletir sobre a articulação destes conceitos para fazer emergir as preocupações sociais e políticas inerentes aos territórios e, ainda, para elucidar os traços distintivos de uma sociedade. O turismo, tradicionalmente associado à ideia de desenvolvimento, é aqui apresentado como um meio de difundir informações e estimular o encontro com a essência dos territórios. As tensões existentes no planalto de Diamantina são investigadas por meio da construção de uma narrativa sobre a paisagem garimpeira. Inicialmente, apresenta-se a discussão teórica que orientou a escolha metodológica do estudo. A seguir apresenta-se o território diamantífero através dos aspectos visíveis e vividos da paisagem, incluindo uma revisão sobre o arcabouço legal envolvendo a garimpagem, o meio ambiente e os povos e comunidades tradicionais. Demonstra-se, com isso, a profundidade histórica do território, a existência de um saber popular ligado ao ofício garimpeiro e o impasse atual, fruto da desconexão das leis e do desconhecimento sobre os traços tradicionais desta população. Este estudo, portanto, apresenta a paisagem como o elo capaz de suprir uma lacuna nas políticas locais e regionais, integrando o planejamento do turismo à reflexão crítica sobre o legado deixado pelos séculos de atividade minerária.

## 2. Paisagem como olhar cognitivo

A paisagem é uma noção complexa. Sua natureza polissêmica guarda uma mobilidade conceitual que lhe é essencial, e nada garante que os profissionais de diferentes disciplinas pensem a mesma coisa ao serem confrontados com a paisagem. O paisagista, o arquiteto, o geógrafo, o arqueólogo, o crítico de arte, o filósofo, podem evocar diferentes aspectos da realidade através do seu estudo. Contudo, o olhar de todos esses profissionais participa de uma mesma atitude cognitiva, uma mesma competência visual para os signos do mundo (Besse 2006).

Estimular este olhar cognitivo é o objetivo de um modelo de turismo que visa estabelecer uma relação com a paisagem. Ao compartilhar este olhar com o mundo, tanto o turista quanto o profissional de turismo desenvolvem uma atitude essencial em relação aos territórios. Besse (2014) afirma que a paisagem é portadora de um potencial crítico em relação ao mundo porque ela engloba o observador. Sendo assim, a paisagem faz parte da vida e não está somente diante dos nossos olhos, ela nos envolve e também está dentro de nós. Por isso, Beringuier *et al.* (1999) a consideram a mediadora essencial de nossas experiências no mundo real.

Sob esta perspectiva, a expressão visual da paisagem extrapola a sua dimensão estética e assume outro valor: o visível conta algo. É preciso, então, estimular o olhar para ler a paisagem com o objetivo de compreender a realidade geográfica. Este conhecimento é ponto de partida para o

trabalho do planejador do turismo. Por outro lado, a paisagem tem o potencial de orientar a experiência da viagem.

Se o território diz respeito ao espaço ocupado pela sociedade, a paisagem incorpora uma cultura a partir da qual os indivíduos constroem sua identidade. Nesta perspectiva, a paisagem não é simplesmente a aparência das coisas, mas, também, uma sucessão de rastros; paisagem é lugar de memória.

### 3. Paisagem, obra coletiva das sociedades

No Brasil, a valorização do patrimônio constitui a base para as estratégias de interiorização dos fluxos turísticos. O patrimônio constitui um elemento importante para atrair o interesse dos visitantes e, neste sentido, a noção de paisagem abre uma via para a renovação nas políticas de patrimônio. A abrangência do complexo paisagem-território, conforme nomeado por Bertrand e Bertrand (2002), permite a inserção do patrimônio e do turismo no seio do planejamento territorial.

Entretanto, para que a paisagem possa se aliar a uma renovação no campo patrimonial, há que se vencer a sua herança dicotômica. Se, por um lado, o termo *paisagem natural* supervaloriza a natureza intocada e a imponência das feições naturais consideradas excepcionais, por outro lado, a *paisagem cultural* cria uma distorção ao sugerir a existência de paisagens *não culturais*, ou pior, a existência da *boa cultura*, cuja paisagem deveria ser preservada (Ribeiro 2011). Estas adjetivações separam o indivisível e negam a essência da paisagem. Nas palavras de Besse (2014, p. 34), “paisagem é mundo híbrido, é natureza humanizada e humanidade naturalizada”.

A paisagem é “um constructo da imaginação projetado sobre mata, água, rocha” (Schama 1996, p.70) que propõe um olhar diferenciado sobre a natureza e refuta os fundamentos do ambientalismo moderno - representado por Henry David Thoreau ([1854] 2009) - que, ao invés de buscar compreender as relações entre o homem e o seu meio, os distancia. A este respeito, Schama (1996) alerta para a necessidade de enfrentar a crise ambiental argumentando que é preciso cultivar a sensibilidade em relação à paisagem, pois é por meio dos elos que unem natureza e cultura que poderemos encontrar a percepção transformadora da crise.

A busca geográfica pela compreensão integrada de aspectos naturais e culturais da vida em sociedade assume que sempre existirá, na paisagem, uma dimensão natural, visto que não existe território sem terra e, da mesma maneira, pode-se dizer que não existe uma natureza que não seja enraizada em uma sociedade. Por consequência, é através do território que a problemática da natureza se torna uma problemática social. Berque (1994) utiliza a metáfora de um espelho para dizer que a paisagem é, de um lado, a expressão de uma adaptação coletiva ao meio natural e, de outro, uma imagem na qual a própria sociedade se vê refletida. Talvez por isso, Bertrand e Bertrand (2002) a apreendam como um

produto social não compreensível fora de sua dimensão histórica e de seu valor patrimonial.

A integração do conhecimento disciplinar é apontada por Luginbühl (2012) como outro ponto forte da paisagem, especialmente quando associado a uma visão prospectiva sobre o território. Um exemplo desta abordagem está no texto da *Convention Européenne du Paysage*, o primeiro tratado internacional sobre o tema, que define a paisagem como “uma porção do território assim como percebido pelas populações” (CONSEIL DE L'EUROPE 2000). A *Convenção de Florence*, como passou a ser conhecida na Europa, apresenta a paisagem como uma parte fundamental do patrimônio, um elemento importante da qualidade de vida das populações e do planejamento territorial.

Entendida desta forma, a paisagem estimula uma reflexão sobre a identidade territorial, em nome da qual o patrimônio deverá ser gerido e protegido. Cultivar a sensibilidade em relação à paisagem constitui, para Berque (1994), um desafio epistemológico para o pesquisador que deve se preparar para a aprendizagem — o que requer um afastamento das convicções pessoais para ver como o mundo é percebido por outras sociedades.

Por fim, entender a paisagem como um texto e uma interpretação — e estar ciente de que qualquer leitura é parcial ou subjetiva — nos ajuda a fugir da multiplicidade de leituras da paisagem-inventário, conforme alerta Ribeiro (2011). A escolha de uma narrativa seria a saída para evitar englobar todas as manifestações dentro de uma mesma leitura da paisagem. Construir uma narrativa sobre a paisagem garimpeira no planalto de Diamantina foi a escolha metodológica que conduziu o eixo central da pesquisa, reflexão desenvolvida a seguir.

### 4. A paisagem visível e a paisagem vivida: a escolha metodológica

A paisagem dos garimpeiros do planalto de Diamantina foi foco da investigação baseada na hipótese de que cada grupo social vive uma paisagem. A pesquisa foi direcionada para o território remanescente do Distrito Diamantino<sup>1</sup>, criado no século XVIII. A metodologia foi estruturada a partir de duas dimensões complementares que permitiram reconstruir uma narrativa: de um lado os objetos da paisagem e, de outro, os filtros de percepção.

Os objetos se referem à paisagem visível e a tudo que se apresenta aos olhos e, de acordo com os geógrafos Brossard e Wieber (1984), são compostos por aspectos bióticos, abióticos e construídos. Já os filtros de percepção se referem aos aspectos não visíveis da paisagem, fruto da relação da sociedade com o espaço e com a natureza.

A caracterização da área de estudo foi orientada por essas duas dimensões: as presenças e as ausências da paisagem, num esforço de estabelecer a síntese da relação entre o tempo geológico e o tempo do homem, entre o espaço físico e o do homem.

<sup>1</sup> Também chamado de Demarcação Diamantina, o Distrito Diamantino foi uma área de 12 léguas de circunferência (Saint-Hilaire [1833] 1974) delimitada e administrada pela Coroa Portuguesa, onde a extração dos

diamantes era realizada em regime escravagista, monopolista e sob controle fiscal e militar. Diamantina, antigo arraial do Tejuco, estava no centro geográfico deste Distrito e herdou seu nome.

Os trezentos anos de história deixaram vestígios profundos na paisagem. A observação direta em campo foi orientada pelos documentos históricos — mapas, iconografia e relatos de viagem — que ajudaram a identificar diversas estruturas territoriais: vilas, arraiais, caminhos e estradas, pontes, serviços de extração, registros e quartéis de controle, além de marcos físicos, como vales, rios e córregos, serras e morros. A leitura minuciosa dos documentos cartográficos do século XVIII permitiu também estabelecer os limites espaciais exatos da área do antigo e célebre *Distrito Diamantino*.

O contato direto estabelecido com os garimpeiros em seus lugares de vida possibilitou registrar suas histórias, através das quais se procurou penetrar o saber avaliativo — afetivo e simbólico — que caracteriza a sua forma de interpretar a realidade. As tensões presentes no discurso dos garimpeiros foram investigadas através de leis e decretos que normatizam a ação humana nesta área diamantífera. Foram identificados textos em três eixos distintos: o eixo ambiental<sup>2</sup>, o eixo sociocultural<sup>3</sup>, o eixo minerário<sup>4</sup>. Estes textos compõem o pano de fundo jurídico do conflito e alimentam um verdadeiro mosaico de interesses.

O estudo foi então conduzido pelo cruzamento da *paisagem visível* do antigo Distrito Diamantino com a *paisagem vivida* pelos garimpeiros, herdeiros legítimos deste contexto histórico. Estabeleceu-se, assim, um exercício de observação que mobiliza dois processos simultâneos, intimamente relacionados: o primeiro se refere às condições impostas pelo meio físico para a adaptação da sociedade; o segundo, por sua vez, se refere ao reposicionamento deste meio natural no seio desta mesma sociedade, o que introduz um processo de reversibilidade. Isto significa dizer que não

bastou observar o que é tangível, mas foi preciso refletir sobre os filtros de valores e de representações, especialmente aquelas que legitimam a condição de exclusão de uma população. Um processo não acontece sem o outro.

## 5. Os resultados da investigação

### 5.1. O Planalto de Diamantina e a paisagem visível do Distrito Diamantino

O planalto de Diamantina se situa ao norte do estado de Minas Gerais, onde a Serra do Espinhaço abriga o alto curso do rio Jequitinhonha (Saadi 1995). Também inserido na chamada Serra do Espinhaço Meridional, este planalto apresenta paisagens agrestes e luminosas, sustentadas por uma superfície de aplainamento do período Terciário, onde inúmeros vales recortam as sequências de quartzito e conglomerados pré-cambrianos. As superfícies dos interflúvios vistas de longe parecem uniformes, mas, ao serem observadas de perto, se transformam em texturas intensamente cisalhadas ao longo de diversos planos de estratificação e de foliação de rochas metamórficas, exibindo aspectos díspares e aparentemente hostis (Figura 1). Os cumes rochosos são esculpidos em múltiplas microformas sobre as quais líquens coloridos crescem em profusão. As depressões intercaladas entre essas ásperas saliências são forradas de solos muito arenosos e pedregosos, pobres para o cultivo, mas que sustentam verdadeiros jardins naturais habitados por plantas rudes de cores variadas que cobrem os campos rupestres, ambiente predileto das sempre-vivas<sup>5</sup> (Figura 2).



**Figura 1:** Rocha cisalhada na Lapa da Igreja, Ribeirão do Inferno.  
Foto: Mariana Lacerda.

<sup>2</sup> Lei de crimes ambientais (1998), Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC (2000), lei da Mata Atlântica (2006); Constituição Federal de 1988.

<sup>3</sup> Decreto de terras quilombolas (2003); decreto 13 de julho de 2006 alterou a denominação, competência e composição da Comissão Nacional, criada em 2004; decreto lei 6.040 de 2007 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; decreto 8.750, de 9 de maio de 2016, instituiu o Conselho

Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais; Constituição Federal de 1988.

<sup>4</sup> Código de Minas (1940 e 1967); lei de permissão de Lavra Garimpeira (1989); Estatuto do Garimpeiro (2008); Constituição Federal de 1988.

<sup>5</sup> *Sempre viva*: plantas dos campos rupestres cujas flores são vendidas secas, sem perder sua cor e estrutura, mesmo depois de apanhadas — por isso são chamadas de “imortais”.



**Figura 2:** Campo de sempre-viva.  
Foto: Felipe Ribeiro.



**Figura 3:** O garimpeiro no momento da apuração.  
Foto: Allaoua Saadi.

Os diamantes, transportados até a superfície da crosta terrestre pelo kimberlito, aqui são extraídos, sobretudo, dos aluviões e de alguns colúvios advindos da erosão de conglomerados alterados, conhecidos por serem a rocha hospedeira secundária do diamante. A complexidade da geologia regional faz com que a origem do diamante do planalto de Diamantina ainda seja motivo de debate entre os geólogos. No entanto, sabe-se que a sua descoberta aconteceu no início do século XVIII, enquanto as bandeiras vasculhavam as terras portuguesas em busca de metais preciosos.

A descoberta conduziu as autoridades coloniais portuguesas a estabelecer os limites físicos de um território onde a extração e a comercialização fossem severamente controladas por um rigoroso regime administrativo e fiscal. Atenção especial foi direcionada para a produção cartográfica da área, essencial para garantir o controle da produção e a implantação do sistema administrativo. A Figura 4 apresenta o primeiro mapa da Demarcação Diamantina. Apesar do documento não conter data ou

autoridade, acredita-se que tenha sido produzido entre 1729, ano oficial da descoberta, e 1734, ano da implantação da Intendência dos Diamantes. Neste mapa, estão representados: o contorno da área demarcada, o rio Jequitinhonha - o grande rio rico em diamantes -, seus principais afluentes, e nove localidades<sup>6</sup>, dentre as quais o arraial do Tejuco, atual cidade de Diamantina, no centro do mapa.

A Figura 5 apresenta o mapa de 1770. Nele estão representadas onze localidades<sup>7</sup> — entre arraiais e quartéis — e os inúmeros serviços importantes à época. A interpretação desses mapas históricos permitiu identificar as vilas garimpeiras remanescentes do século XVIII. Os mapas também fornecem a dimensão espacial exata da área demarcada e os principais marcos geográficos e estruturas territoriais nela inseridos.

<sup>6</sup> Localidades identificadas: Vila do Príncipe, Tijuco, Milho Verde, São Gonçalo, Rio Manso, Caeté Mey, Mynhahysu, Gouveia, Paraúna.

<sup>7</sup> Localidades identificadas: Rio Manso, Tijuco, Milho Verde, Paraúna, Gouveia, São Gonçalo, Andrequicé, quartel de soldados de Caetémirim, quartel de Inhai, quartel dos Mendes.



**Figura 4:** «Carta da Demarcação da Terra que Produz diamantes » post 1729. Em destaque: a área do Distrito Diamantino em verde; o rio Jequitinhonha e seus afluentes em azul; os afluentes do rio São Francisco em verde.

Fonte: (Lacerda 2014, adaptado de Costa 2004)



**Figura 5:** «Carta topográfica das terras diamantinas » 1770. Em destaque: as localidades em azul; as catas de diamante em vermelho; o rio Jequitinhonha e seus afluentes em verde; os afluentes do rio São Francisco em magenta.

Fonte: (Lacerda 2014, adaptado de Costa 2004)

Ao definir as fronteiras, foi intenção da Coroa Portuguesa despovoar a região para instalar um sistema de exploração baseado na utilização de mão de obra escravizada e no monopólio Real da produção de diamantes. Entretanto, a região já era habitada e nem todos se subordinaram a esta imposição. O termo *garimpeiro* surgiu àquela época e se referia a homens insubordinados que se escondiam nas grimpas da serra (Saint-Hilaire 1974 [1833]), sendo considerados criminosos por praticarem a exploração clandestina, fugindo da vigilância das autoridades na vasta extensão de terras cortadas por vales profundos (Santos 1976).

A dominação portuguesa durou pouco mais de cem anos: de 1729 a 1832 (Renger 2005). Com o fim do monopólio, retirou-se a condição de ilegalidade do garimpo, mas esta atividade nunca deixou de ser considerada marginal no quadro da legislação brasileira (Martins 2009). Com as lavras desimpedidas, o termo *garimpeiro* passou a se referir àquele que vive à procura de metais e pedras preciosas e utiliza sempre técnicas manuais (Cornejo e Bartorelli 2010). A seguir, apresenta-se a inclusão da população garimpeira na legislação brasileira, o que aconteceu a partir dos anos 40 do século XX.

## 5.2. A paisagem vivida e o impasse jurídico: as ausências da paisagem

Em 1940, o Código de Minas reconheceu a *garimpagem* como o modo de “extração rudimentar de pedras preciosas” - com a utilização de aparelhos manuais ou máquinas portáteis - diferenciada em razão da natureza dos depósitos e pelo sistema social e econômico da produção e comércio. Por esta disposição legal, o garimpo era livre em terras e águas de domínio público (artigo 62) e ao Estado cabia sugerir medidas de estímulo e fiscalização (artigo 65). Porém, em 1967, o novo Código de Minas retirou a caracterização socioeconômica da *garimpagem* do texto da lei, vinculando-o ao caráter individual do trabalho (artigo 70). A extração em terras e águas públicas passou a depender de permissão do Governo Federal (artigo 73), que vedou a *garimpagem* em áreas objeto de autorização de pesquisa ou concessão de lavra (artigo 75). Como o código não impõe restrições quanto ao número de concessões outorgadas a uma mesma empresa, isso incentivou uma corrida aos requerimentos minerários nas áreas mais promissoras e, como consequência, criou uma barreira para os *garimpeiros*.

Em 1989, a lei de Permissão de Lavra Garimpeira propôs um tratamento diferenciado para a situação. Porém, ao mesmo tempo em que avançou, ela também recuou: amenizou a obrigação das atividades preliminares de pesquisa, mas estabeleceu a preferência pela *garimpagem* associativa, com prioridade para as cooperativas de garimpeiros (artigo 12) autorizadas a funcionar como empresas de mineração (artigos 5 e 10). Assim, o problema persistiu, pois, a cooperativa não consegue ter boa aderência entre garimpeiros habituados a trabalhar sozinhos ou em pequenos grupos. Ademais, funcionando como empresa privada, a cooperativa fica impedida de pleitear fundos sociais para prestar assistência às famílias garimpeiras<sup>8</sup>, além de ter que assumir pesadas obrigações financeiras, relacionadas, principalmente, aos custos do licenciamento ambiental, sem o qual não há concessão de lavra garimpeira (artigo 16). Ao autorizar a cooperativa a funcionar como empresa, as condições impostas permanecem as mesmas e perde-se de vista a natureza diferenciada do sistema social e econômico de produção e comércio. Ao condicionar a legalidade do garimpeiro ao trabalho associativo, a lei de

<sup>8</sup> Entrevista com representante da Cooperativa Regional de garimpeiros de Diamantina, Coopergad, dezembro de 2012.

Permissão de Lavra Garimpeira manteve-se distante da solução.

Em 2008, o Estatuto do Garimpeiro remedia uma parte do problema ao reconhecer outras modalidades de trabalho além da cooperativa, tais como o trabalho autônomo, familiar, individual e o contrato de parceria (artigo 4). Ele também garante ao garimpeiro o direito de vender sua produção diretamente ao consumidor final, desde que comprovada a titularidade da área de origem do diamante (artigo 9). Mais uma vez, o que parece constituir um avanço, não o é, e o conflito persiste: a confusão criada no quadro legal não estimula o proprietário de terra a negociar com os garimpeiros, dificultando a comprovação da origem da pedra.

Sob a ótica ambiental, o cerco ao garimpeiro teve início na década de 1990, quando um conjunto de Unidades de Conservação (UC's) municipais e estaduais foi criado em Minas Gerais. A lei de Crimes Ambientais (BRASIL 1998) aumentou a tensão ao definir como crime passível de pena e reclusão a extração de recursos minerais sem autorização e todo ato que cause dano às UC's (artigo 40). Em 2000, o Brasil instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, deixando mais claros os objetivos de conservação de cada categoria de manejo ambiental e, em 2002, foi criado o Parque Nacional das Sempre-Vivas (PNSV)<sup>9</sup>.

Atualmente, existem oito áreas protegidas de diferentes jurisdições<sup>10</sup>. Ao investigar a criação dessas UC's, percebe-se um processo impositivo e excludente, ineficaz no que se refere às soluções para o desenvolvimento socioeconômico das populações que sofrem diretamente as restrições de uso.

Em 2006, a Lei da Mata Atlântica<sup>11</sup> incluiu em seus domínios os campos rupestres, a fitofisionomia predominante do planalto de Diamantina, o que impôs sérias restrições à utilização de sua superfície. Esta mesma lei define o termo *população tradicional* como "população vivendo em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para a sua reprodução sociocultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental" (BRASIL 2006).

Em 2007, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável destes povos. Este decreto define Povos e Comunidades Tradicionais:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL 2007).

<sup>9</sup> O PNSV abrange parcialmente o território de quatro municípios, incluindo Diamantina, Bocaiuva, Buenópolis e Olhos D'água.

<sup>10</sup> Todas as unidades de conservação citadas se sobrepõem total ou parcialmente à área do antigo Distrito Diamantino. São elas: Parque Estadual do Rio Preto (1993), Parque Estadual do Biribiri (1998), Parque Estadual Pico do Itambé (1998), Área de Proteção Ambiental Estadual Águas Vertentes (1998), Área de Proteção Ambiental Estadual do Rio Manso (2001), Área de Proteção Ambiental Estadual Barão e Capivara

Em 2016, instituiu-se o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais que recomendou, entre outras coisas, atenção às especificidades de cada comunidade, uma vez que elas podem se enquadrar na definição por critérios diferentes, por exemplo: etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais (artigo 3º). Este decreto de 2016 também define as cadeiras a serem ocupadas no conselho, sendo que, entre as entidades públicas, um dos assentos é do ICMbio e, entre os representantes da sociedade civil, estão comunidades quilombolas, povos de matriz africana e apanhadores de sempre-vivas (BRASIL 2016).

Essa discussão evoca a reflexão sobre a inserção da população extrativista mineral nessa classificação e se revela especialmente importante para os estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Bahia, espaços tradicionais de atividades minerárias, às quais de juntaram vastas porções da Amazônia Legal (Martins 2009). O garimpo tradicional acontece em comunidades bem assentadas, antigas, dotadas de uma unidade de vizinhança, ou seja, diferente das frentes de garimpagem que configurariam o garimpo circunstancial realizado por pessoas não integradas ao lugar (Martins 2009).

É bem verdade que no planalto de Diamantina acontecem diferentes modalidades de garimpo. A população garimpeira é formada por perfis diversos e inexistem projetos cooperativos que associem alguns instruídos ao grande número de analfabetos ou, ainda, os que detêm os meios de produção e aqueles completamente despossuídos. Entre garimpeiros, há os que levaram a vida alternando entre serviços manuais e mecanizados, o que dificulta a distinção de quem seria o garimpeiro tradicional. Raros são os garimpeiros que tenham trabalhado exclusivamente com modo manual, pois as duas formas de organização do trabalho conviveram durante muito tempo e ainda hoje coexistem.

A garimpagem de diamantes respondeu a boa parte da produção nos setecentos e nos oitocentos, mas conviveu com as empresas mineradoras, de pequeno e médio porte, que se instalaram ao longo do século XX no vácuo deixado pela ausência de leis ambientais.

Até o final do século XIX a produção mineral no Alto Jequitinhonha se restringia ao diamante e ouro. Após a I Grande Guerra os depósitos de quartzo, manganês e cromo começaram a ser explorados em pequena escala. A fundação da Tejuca S.A, em 1962, com a instalação de dragas de grande porte no Rio Jequitinhonha para a mineração do diamante e ouro modificou o patamar da atividade mineral na região. Em 1988, a Rio Novo Mineração, do Grupo Andrade Gutierrez, também iniciou a extração de diamante e ouro dos alúvios do Rio Jequitinhonha, utilizando dragas alcatruzes (Scliar 1995, p. 14).

(2002), Parque Nacional das Sempre-vivas (2002), Monumento Natural Estadual Várzea do Lajeado e Serra do Raio (2011).

<sup>11</sup> Lei 11.428, de 22 de dezembro de 2006. DECRETO n. 6.660, de 21 de novembro de 2008. Dispõe sobre a utilização e proteção do Bioma Mata Atlântica mais as disjunções fora do bioma, o que inclui campos rupestres, campos de altitude, florestas estacionais decíduas e semidecíduas dentro do bioma Cerrado.

Foi a exploração mecanizada no leito do rio Jequitinhonha pelas dragas flutuantes que forneceu argumentos ambientais aos municípios que se localizam a jusante do rio: erosão, turbidez, poluição das águas. A campanha pelo justo direito à água limpa levou à interdição da extração mecanizada, através de um decreto de lei de 1989<sup>12</sup>. Em reação a essa interdição, garimpeiros proprietários de bombas a sucção e garimpeiros braçais se aliaram para criar uma cooperativa em uma ambiência de tensão, emigração e suicídios (Martins 2009).

A cooperativa regional, mesmo conseguindo a reabertura da atividade minerária no ano seguinte, serviu, sobretudo, aos interesses dos empreendimentos de mineração mecanizados, que contribuíram financeiramente, no ato de sua criação, com 1200 cotas individuais de mil dólares<sup>13</sup>. Apesar dos esforços em manter esses empreendimentos, a aplicação rigorosa das normas ambientais conduziu à interdição do uso de dragas no rio Jequitinhonha. As empresas responsáveis pelas dragas encerraram suas atividades de forma definitiva somente no início dos anos 2000.

A partir de 2003, o crescimento da economia brasileira fez cair a cotação do dólar no mercado interno e baixar o preço do diamante, mas a crise final do garimpo apresenta ainda outros ingredientes: o aumento dos custos de produção devido às exigências ambientais, à escassez de diamantes em superfície e à concorrência internacional, com a expansão dos mercados produtores da Austrália, África do Sul e Canadá (Martins 2008).

As leis se acumulam, desconectadas e sobrepostas. A tensão criada entre governo, proprietários de terras, empresas mineradoras e áreas protegidas persiste. As estatísticas são escassas, mas o recenseamento nacional de garimpeiros realizado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, em 1993 (Scliar 1995), mostra que 98% dos garimpeiros de Minas Gerais se concentravam no vale do rio Jequitinhonha, entre os quais 62% não haviam exercido outra atividade econômica anterior, enquanto 26% já haviam se dedicado à agricultura e 3% à construção civil. O historiador Marcos Lobato Martins (2009) estimou que, em 2001, apesar da ambiência turbulenta, o número de garimpeiros ativos no alto Jequitinhonha, era de trinta mil pessoas.

Hoje, o lento abandono de um modo de vida rural, do qual faz parte a prática garimpeira, é consequência, dentre outras coisas, do tratamento indiferenciado para o sistema social e econômico da produção e comércio do garimpo tradicional. O futuro passa pelo desafio de pensar a inserção desta população garimpeira nos projetos de desenvolvimento. Para se integrar a uma região e ganhar aderência e alcance social, os projetos de desenvolvimento devem valorizar aquilo que particulariza um território e lhe confere identidade. Se o turismo carrega consigo as promessas de desenvolvimento, não seria possível pensar um projeto de futuro desconectado do legado deixado pelos três séculos de história. O desafio não é pequeno e precisa ser enfrentado.

### 5.3. A paisagem garimpeira: identidade cultural em processo de perda de expressão

O conflito entre as leis e a falta de uma política adequada que diferencie o modo de vida tradicional têm gerado o lento abandono da prática tradicional de garimpar. Os velhos garimpeiros se referem a um tempo que não volta mais. Muitos relatam nunca terem trabalhado com bomba, em razão dos custos de manutenção do motor. Eles também relatam o medo de denúncia, o que motivou muitas famílias a deixarem o meio rural. Palavras de um ex-garimpeiro de Inhaí: “[...] o pessoal antes vivia do que produzia aqui... geralmente hoje em dia o povo de mato não tá morando no mato. Todo lugar que você passou que tem pé de manga é lugar que já teve morador”.

As temporadas de garimpo no alto de serra proporcionavam o estreitamento de laços de amizade e companheirismo e deixaram um sentimento de nostalgia: “[...] ficava aquele laço de amizade pra sempre e quando [a gente] encontra sempre lembra e conta os casos antigos, quando era menino rapazinho no garimpo e a gente ia ouvindo o pai da gente contando [...]” (garimpeiro de Rio Manso).

O garimpo manual requer uso de enxada, pá, alavanca, peneira, goiva, aço, carumbé, padiola, cunha, formão, marreta, entre outros utensílios, e envolve técnicas e conhecimentos próprios que constituem referências culturais para o grupo. Canoa, lavadeira, cacimba, cata, cerco, valo, paiol fazem parte do vocabulário que nomeia as técnicas de extração e de lavagem do cascalho. Um garimpeiro é capaz de distinguir diferentes tipos de materiais: cascalho, massa, sopa, gorgulho, canjica, piçarra. Formação é o nome dado ao conjunto dos satélites do diamante, minerais considerados indicadores do cascalho rico. Cada mineral possui seu nome popular: caboclo, cativo, ogó, esmeril, feijão preto, palha de arroz, siricória, dentre outros.

A alimentação do garimpeiro é chamada boia, jacuba, matutagem e contém mexido, fubá suado e a tiborna, nome da primeira refeição do dia. A temporada de garimpo no alto de serra ou próximo aos rios requer a construção de ranchos erigidos com madeira, barro, folha de coqueiro indaiá e taquara. Dentro dos ranchos existem jirais, colchões de palha ou de capim e fogão a lenha. Um garimpeiro do Paraúna relatou que no alto dos ranchos comia-se peixe, frutas do cerrado, plantava-se feijão, milho arroz, mandioca, fazia farinha e vendia o excedente, mostrando que nem sempre a situação era de penúria.

A intimidade com o lugar de vida e de trabalho fez com que a cultura garimpeira também se expressasse na rica toponímia. As denominações se referem aos lugares-ditos, expressão inspirada no termo francês *lieu dit* que identifica “[...] um lugar que porta um nome, habitualmente restrito a locais inabitados ou habitados por um pequeno número de pessoas e notáveis por uma particularidade natural ou humana” (Brunet *et al.* 1993, p.300). O estudo dos lugares-ditos revela particularidades do território em função de sua

<sup>12</sup> Decreto Estadual n.29.907, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 2 de agosto de 1989.

<sup>13</sup> Coopergad, entrevista em dezembro de 2012.

história. Todos esses elementos são traços culturais que particularizam essa área cultural e, ainda, são saberes dotados de sentido prático que dizem muito sobre a constituição de um modo de vida resultante da interação com o meio ambiente.

A experiência de campo mostrou que essas práticas encontram-se difusas no território remanescente do antigo Distrito Diamantino e são conhecidas especialmente pelos mais velhos moradores. Tais moradores demonstram o ressentimento com a lei por nunca terem recebido orientações. A presença do Estado sempre se manifestou através da fiscalização e da punição. Nas palavras de um garimpeiro de São João da Chapada: “não aplicaram nada na orientação e ajuda pra gente. Eu sou um garimpeiro que quando trabalhava na enxada já procurava trabalhar legal. O sistema é que falhou comigo”. Este mesmo garimpeiro relatou o episódio de violência que aconteceu na região em 2006: “eles não podiam deixar acontecer igual foi aí, [...] da polícia cair em cima do garimpeiro com arma pesada sendo que garimpeiro nunca usou arma; usa é enxada, picareta, peneira. Essa turma que vem atacando garimpeiro devia ir lá pra Rocinha, pro Morro do Dendê, Morro do Macaco... Eles entenderam o garimpeiro errado, como se fosse traficante”.

Percebe-se que os garimpeiros reagem a esta situação de duas formas: enquanto uns abandonam o garimpo, outros permanecem garimpando individualmente ou em pequenos grupos, num movimento de resistência silenciosa, à moda mineira. Muitos filhos desses garimpeiros já não garimpam, já não sabem reconhecer o diamante em estado bruto na natureza e já não utilizam os mesmos vocábulos, uma vez que não compartilham o mesmo ofício dos pais. Segundo os relatos, muitos estão estudando, tem acesso à internet e seus interesses são outros.

Para uma parte dos garimpeiros mais jovens, a esperança de que o diamante ocupará novamente uma posição dominante na economia local foi reascendida pela Areinha, uma curva do rio Jequitinhonha onde diamantes foram encontrados nos rejeitos deixados pelas dragas. Milhares de homens aventureiros de várias regiões do Brasil trabalham atualmente nesta frente de garimpagem, desde 2010, aproximadamente.

O contato com os garimpeiros em campo demonstrou o quanto é rico e particular o conhecimento local relacionado ao diamante e à natureza e, também, o quanto é necessário investir tempo para o registro deste saber e para conhecer os objetos, os lugares, as celebrações e festividades vinculadas às comunidades garimpeiras. Talvez este seja o primeiro passo para mudar a realidade, possibilitando o desenvolvimento de políticas sociais inclusivas. O turismo pode cumprir um importante papel político, difundindo informações, provocando o interesse pelo território e sua gente, estimulando a reflexão sobre o legado histórico e cultural desta terra diamantífera.

<sup>14</sup> Portaria Iphan 127, de 30 de abril de 2009.

<sup>15</sup> Paisagens Claramente Definidas: aquelas desenhadas e criadas intencionalmente, na qual se encaixam jardins e parques construídos por razões estéticas; Paisagens Fóssil: aquela cujo processo de construção terminou em algum tempo passado, mas

## 6. Quais políticas públicas para o porvir?

Não há, sob a perspectiva das políticas públicas locais e regionais, uma estratégia de conhecimento territorial. A invisibilidade da população garimpeira, causada, em grande parte, pela marginalidade a que foi submetida ao longo dos anos, se reflete na ausência de levantamentos e dados oficiais sobre essa parcela da população brasileira.

A atitude cognitiva para os signos do mundo impôs o desafio, assumido, de se inserir nesta realidade geográfica a partir do conhecimento das práticas e dos saberes populares. Nesse aspecto, pensar a paisagem significa se debruçar sobre a essência desta antiga província diamantífera brasileira. Yázigi (2009) utiliza o conceito de pedra angular para se referir à essência dos territórios. Na engenharia, o termo significa o eixo que forma o cunhal de um edifício, o que dá sustentação aos arcos nas construções, como em igrejas ou pontes. Metaforicamente, a expressão é usada para nominar a base sólida ou fundamento que legitima certa ideia. Trata-se, pois, de descobrir, em qualquer conjunto, alguma potencialidade remanescente: “uma pedra angular que sirva para gerar um novo tempo, com seu DNA [...] A pedra angular tem a missão de estabelecer o elo de um tempo com outro, portanto é o agente qualificador (ou vivificador) do espaço vivido” (Yazigi 2009, p.162-163). Para prosseguir nesta reflexão, faz-se, portanto, necessário revisitar, antes, algumas formas de lidar com a dimensão patrimonial da paisagem.

Em 2009, o Iphan promulgou a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira<sup>14</sup>, um instrumento de salvaguarda que visa valorizar e proteger os contextos culturais complexos, frutos da interação do homem com o meio natural. Para o Iphan, a chancela deve ser concedida somente no caso de haver um pacto entre poder público, sociedade civil e iniciativa privada, com o objetivo de compartilhar a gestão da porção do território.

Alguns anos antes, em 2005, a Unesco tinha inserido a paisagem cultural na lista do programa Patrimônio Mundial (Ribeiro 2007). Além da Paisagem Contínua, profundamente associada às formas de vida tradicionais, a Unesco também reconhece outras categorias<sup>15</sup>, mas mantém, como de costume, a orientação voltada para a ideia de excepcionalidade da estética da paisagem. O que chama a atenção nesta política da Unesco, segundo Fowler (2003), é uma relação curiosa e paradoxal entre a existência de um patrimônio excepcional e as populações tradicionalmente marginalizadas.

Essa crítica de Fowler mostra que a paisagem ordinária também pode ser uma via para a atribuição de valor como patrimônio. Talvez, nesse sentido, a paisagem represente um novo enfoque sobre o patrimônio que venha contribuir para fortalecer a aproximação entre população e território.

cujos aspectos ainda são visíveis como vestígios materiais; Passagem Associativa: trata-se das paisagens que têm seu valor dado em função das associações que são feitas acerca delas (Ribeiro 2007).

Neste contexto, há de destacar que este território do garimpo diamantino atravessa um momento de transição que descortina um novo tempo. A população garimpeira tradicional está envelhecida e o conhecimento relacionado ao garimpo tradicional está desaparecendo lentamente. Os órgãos ambientais seguem uma perspectiva legalista e a implantação das UC's não vem acompanhada de projetos de desenvolvimento social. O turismo surge no discurso institucional de forma imprecisa, como uma forma de gerar oportunidades de trabalho e renda para a população do entorno dessas unidades. Isso impõe a responsabilidade de pensar um modelo de turismo capaz de reconhecer as necessidades sociais das comunidades. Sem isso, as promessas de desenvolvimento soam como expressão de demagogia.

O fato notável é que, apesar da região ter recebido inúmeras empresas de mineração que utilizaram pesados maquinários nos rios e serras, os altos índices da biodiversidade local se mantiveram. A qualidade ambiental foi a justificativa para a criação das UC's e para a certificação da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, em 2005, com o objetivo de conservar os recursos biológicos, geomorfológicos e históricos da região. Isto em uma área que abrange três milhões de hectares e 53 municípios, entre eles oito municípios inseridos no território garimpeiro. Nesses territórios, a regulamentação de 2003 sobre o procedimento de identificação e delimitação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades quilombolas<sup>16</sup> resultou na titulação de nove comunidades<sup>17</sup> inseridas na área de estudo. São comunidades quilombolas mineradoras vivendo em uma Reserva da Biosfera.

Sob a perspectiva do turismo, a pedra angular de um território estabelece as referências que permitem planejar o futuro com o auxílio da memória (Yazigi 2009). Se, por um lado, este debate abre caminhos para a chancela de uma *Paisagem Cultural Brasileira*, sua institucionalização está intimamente condicionada à existência do grupo para o qual essa paisagem faça sentido. O problema é que, diante do impasse e com o passar dos anos, a figura do garimpeiro está desaparecendo lentamente e, com isso, desaparece também o conhecimento sobre o ofício e toda a sua carga simbólica. Tudo isso desaparecendo, permanecerão apenas as marcas da degradação ambiental.

O território garimpeiro apresenta as marcas do terreno remexido: buracos profundos, pilhas de cascalho, taludes artificiais, cursos d'água desviados e/ou assoreados, vertentes alteradas. Contudo, reproduz-se aqui o traço paradoxal deste legado: os reflexos deletérios ou supostamente negativos da atividade garimpeira fazem parte de uma construção histórica, assim como os traços culturais distintivos dessa sociedade. Nesse caso, a urgência em gerar

um processo educativo em torno da paisagem se torna, também pelo viés ambiental, uma necessidade.

Este foi o primeiro objetivo dos países signatários da Convenção Europeia de Paisagem: conduzir “um sistema de conhecimento, identificação e classificação das suas paisagens” (CONSEIL DE L'EUROPE 2000). Na França, isso foi realizado por meio da elaboração dos Atlas da Paisagem. O caráter pedagógico dos atlas possibilita visualizar as sobreposições de elementos que refletem tensões, levam à maior clareza a respeito de prioridades para a formulação de políticas públicas e indicam diferentes soluções de gestão territorial. Além disso, o atlas atribui um valor a mais para o turismo no território, pois os mapas e os relatórios técnicos são úteis para a elaboração de projetos que reforcem a apropriação social dos lugares de memória, por exemplo, através do planejamento de visitas tanto para os residentes como para os turistas (Brunet-Vink 2004).

Este sistema de conhecimento, se levado a cabo pelas lideranças políticas, conduziria ao conhecimento dos objetos da paisagem ainda desconhecidos e passíveis de mapeamento, mas ainda não institucionalizados como vestígios e ruínas de calçamentos, muros, antigos quarteis; acidentes geográficos dotados de um sentido histórico; afloramentos do metaconglomerado; os sítios representados na cartografia histórica; sítios visitados e descritos pelos viajantes europeus no século XIX. A este trabalho se somaria uma segunda etapa, consistindo na identificação da representação iconográfica da paisagem, além de uma terceira etapa, que, segundo Brunet-Vink (2004), se ateria à identificação da paisagem de interesse local.

Parte do universo cultural desta área diamantífera foi descrito e veiculado aos quatro cantos do mundo pelos relatos desses viajantes europeus<sup>18</sup>, que transformaram suas cadernetas de campo em livros, mais tarde traduzidos para outros idiomas. Eles apresentam pontos de vista sobre os mais diferentes aspectos da terra dos diamantes: a beleza e severidade do ambiente natural, o diamante, as técnicas e os sítios de extração, o sistema administrativo, a rotina de trabalho dos escravos, o belo e refinado casario urbano e os costumes da sofisticada sociedade diamantinense. Por esta área, passaram geólogos, botânicos, médicos, nobres e comerciantes vindos da Inglaterra, Escócia, França, Alemanha, Rússia, Áustria e Suíça. Muitos deles estavam acompanhados de ilustradores que produziram pinturas e desenhos.

Ao guiar-se pelos critérios do Iphan para a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira (2009), pode-se afirmar que já foi vencido o primeiro desafio: o de definir o recorte territorial e a escolha da abordagem a ser aplicada sobre este território e que seja capaz de particularizá-lo. Projetos que fazem o turismo dialogar com a cultura partem da identificação do que uma sociedade tem em comum, ou seja,

<sup>16</sup> “segundo critérios de auto-determinação, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003, artigo 2º).

<sup>17</sup> Comunidades: do Espinho, em Gouveia; Mata dos Crioulos, Vargem do Inhaí e Quartel do Indaiá, em Diamantina; Ausente, Baú, Queimada, Santa Cruz e Vila Nova, no município do Serro.

<sup>18</sup> Os viajantes e o ano de suas publicações originais e em português: John Mawe (1812/1978), von Eschwege (1833/1979), Spix & Martius (1824/1981), Saint-Hilaire (1833/1974), Langsdorff (?/1997), Conde de Suzannet (1842/1957), George Gardner (1849/1975), Helmreichen (?/2002), von Tschudi (1866/2006), Burton (1869/1977).

sua paisagem, sua história e os recursos presentes no território. Neste caso, o planejamento deve partir da qualificação territorial, o que requer uma estratégia de ressignificação da memória coletiva a favor da adaptação a novos contextos e às novas aspirações culturais. Isso só é possível mediante o mergulho nos territórios em busca da vivência e da assimilação do universo simbólico das sociedades.

A orientação mantém-se provocativa e busca refletir sobre os limites e as oportunidades da continuidade ou da reinvenção do legado cultural. Esta provocação parte da apreensão da paisagem como uma herança, um patrimônio, e convém geri-la como tal. Não oculta a habitual compreensão do patrimônio como elemento fundador de uma comunidade, mas também o considera um vetor de desenvolvimento. No entanto, para isso, é preciso inserir a paisagem na gestão do território e nas políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

- Beringuer P, Derioz P, Laques AE. 1999. *Les paysages français*. Paris : Ed. Armand Colin.
- Berque A, 1994. *Cinq propositions pour une théorie du paysage*. Collection Pays/Paysages. Paris: Champ Vallon.
- Bertrand C, Bertrand G. 2002. *Une géographie traversière: l'environnement à travers territoires et temporalités*. Paris : Ed. Arguments.
- Besse JM. 2006. *Ver a terra: seis ensaios sobre paisagem e geografia, perspectiva*. São Paulo: Perspectiva.
- Besse JM. 2014. *O gosto do mundo: exercícios de paisagem*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ.
- Brasil. Decreto nº6.040, DE 7/2/2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. [online] URL: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm)
- Brasil. Decreto nº 8.750, de 9 /5/2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. [online] URL: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm)
- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.
- Brasil. Decreto nº 4.887, de 20/11/2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. [online] URL: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)
- Brasil. Decreto-lei n. 1.985, de 29/03/1940. (Código de Minas). [online] URL: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del1985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1985.htm)
- Brasil. Decreto-lei n. 227 de 28/02/1967. Dá nova redação ao Decreto-lei n. 1.985, de 29/01/1940. (Código de Minas). [online] URL: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0227compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0227compilado.htm)
- Brasil. Lei n. 11685, de 02/06/2008. Institui o Estatuto do Garimpeiro e das outras providências. [online] URL: <http://www.dnpm.gov.br/imprimir.asp?PrimeiraVez=1&IDSecao=67&IDPagina=84&>
- Brasil. Lei n. 7.805, de 18/07/1989. Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28/02/1967, cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências. (Permissão de Lavra Garimpeira). [online] URL: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103411/lei7805-89>
- Brasil. Lei n. 9.605, de 12/02/1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. (Lei de Crimes Ambientais). [online] URL: <http://www.mma.gov.br/port/gab/asin/lei.html>
- Brasil. 2000. Lei n. 9.985, de 18/07/2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. (Lei do SNUC). [online] URL: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)
- Brasil. 2006. Lei nº 11.428, de 22/12/2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências (Lei da Mata Atlântica). Diário Oficial da União, Brasília, nº 246, 26/11/2006. Seção 1.
- Brasil. 1993. Ministério de Minas e Energia. Levantamento nacional dos garimpeiros. (Relatório Analítico) Brasília: DNPM.
- Brasil. 2009 Iphan Portaria 127. Chancela da Paisagem Cultural Brasileira.
- Brossard T, Wieber J. 1984. Le paysage: trois définitions, un mode d'analyse et de cartographie. *L'Espace Géographique*. Tome 13 (1): 5-12.
- Brunet R, Ferras R, Théry H, 1993. *Les mots de la géographie: dictionnaire critique*. Montpellier-Paris : RECLUS – La Documentation Française, Paris, França.
- Brunet VV, 2004 *Méthode pour les Atlas de paysages: enseignements méthodologiques de 10 ans de travaux*.

- Ministère de L'Écologie et du Développement Durable, France. [online] URL: <https://www.ecologique-solidaire.gouv.fr/politique-des-paysages>
- CONSEIL DE L'EUROPE. 2000. *Convention européenne du paysage*. Florença.
- Cornejo C, Bartorelli A. 2010. *Minerais e pedras preciosas do Brasil*. São Paulo: Edições Culturais.
- Costa AG. 2004. *Cartografia da conquista do território das Minas*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Fowler PJ. 2003. *World Heritage Cultural Landscapes 1992-2002*. Paris: Unesco.
- Lacerda MO. 2014. *Paisagem da terra dos Diamantes: passado e presente a favor de uma reflexão prospectiva*. Instituto de Geociências. Tese de Doutorado (Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.
- Lunginbühl Y. 2012. *La mise en scène du monde: construction du paysage européen*. Paris: CNRS.
- Martins ML. 2009. As mudanças nos marcos regulatórios da mineração diamantífera e as reações dos garimpeiros: o caso da região do Alto Jequitinhonha. *Geografias*. **5** (1): 37-49.
- Martins ML. 2008. A crise dos negócios do diamante e as respostas dos homens de fortuna no Alto Jequitinhonha, nas décadas de 1870-1890. *Estudos Econômicos*. **38** (3): 611-638.
- Renger FE. 2005. *Regimes de extração e produção de diamantes do Serro Frio no século XVIII*. Anais IV Simpósio Brasileiro de Geologia do Diamante. Sociedade Brasileira de Geologia. 139-142. Diamantina, Minas Gerais, Brasil.
- Ribeiro RW. 2007. *Paisagem cultural e patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC.
- Ribeiro RW. 2011. Possibilidades e limites da categoria de paisagem cultural para formação de políticas de patrimônio. In: Curreau S et al. (Org.). *Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural*. Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.
- Saadi A. 1995. A geomorfologia da Serra do Espinhaço em Minas Gerais e de suas margens. *Geonomos*. **3** (1): 41-63. [online] URL: <http://www.igc.ufmg.br/portaldeperiodicos/index.php/geonomos/article/view/215/194>
- Saint-Hilaire A. [1830]1974. *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia.
- Santos JF. 1976. *Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio*. Belo Horizonte: Itatiaia, 4ed.
- Schama S. 1996. *Paisagem e memória*. São Paulo: Companhia das letras.
- Scliar C. 1995. Dotação Mineral, meio ambiente e desenvolvimento no Alto Jequitinhonha. *Geonomos*. **3** (1): 65-75. [online] URL: <http://www.igc.ufmg.br/portaldeperiodicos/index.php/geonomos/article/view/216/195>
- Thoreau HD. 2009. 1854. *Walden ou a vida nos bosques*. São Paulo: Ed. Antígona.
- Yázigi E. 2009. *Saudades do futuro: por uma teoria do planejamento territorial do turismo*. São Paulo: Plêiade.

# *Garimpeiros* ' landscape of Diamantina 's highlands

Mariana de Oliveira Lacerda\*  
Allaoua Saadi\*\*

\* Professora da UFMG.

\*\* Geographer (Université de Strasbourg). Master in Geography (Université de Strasbourg). Doctorate in Geography (Université de Strasbourg). Professor da UFMG.

---

**Abstract** The awareness of landscape stimulates a cognitive attitude towards the signs of the world. Such behavior guided the study of the remaining area of the old Diamond District, in Minas Gerais, Brazil. Three centuries of mining have left deep vestiges of this activity in the beautiful and diverse environment of the Espinhaço mountain range. This article proposes a critical debate about the heritage dimension of the landscape carved by diggers or *garimpeiros*. The methodology is based on the notions of *visible landscape* and *lived landscape*, and aims to raise tensions of the territory and to build a narrative about the *garimpeiros* landscape. The work required text and cartographic sources, as well as fieldwork. The results confirm the lack of knowledge about this traditional population. They also impose a reflection about inclusive social development policies, and the need for a concept of tourism that is capable of being integrated in this purpose. This demands the structuring of a knowledge basis and identification of this landscape.

**Keywords:** landscape, *garimpeiro*, heritage, tourism, Diamantina.

---

## Informações sobre os autores

### Mariana de Oliveira Lacerda

Endereço para correspondência: Universidade Federal de Minas Gerais - Instituto de Geociências. Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha 31270-901 Belo Horizonte MG

E-mail: mlacerda@ufmg.br

Link para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5442652450379310>

### Allaoua Saadi

Endereço para correspondência: Universidade Federal de Minas Gerais - Instituto de Geociências. Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha 31270-901 Belo Horizonte MG

E-mail: allaoua.saadi@gmail.com

Link para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4537396746072102>

**Artigo Recebido em:** 01-12-2017

**Artigo Aprovado em:** 18-12-2017